

PORTARIA N° 185/2026

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
MARLON LOPES DA FONSECA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **MARLON LOPES DA FONSECA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.183.309-1-SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 095.473.759-89, nomeado em 11 de julho de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 12 / 03 / 2026 DE Nº 13.557
UMUARAMA 12 / 03 / 2026
Demi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS